

gumento Interno

Sala de Reuniões da Câmara Mu-
nicipal de Javras,
em 20 de outubro de 1976

Dr. Valdir Curi - Presidente

Djalma Dias de Oliveira - Secretário

Resolução nº 072/76

"Concede o título de
Cidadão Honorário
de Javras, ao senhor
Sebastião Jacy Men-
tes"

A Câmara Municipal de
Javras, usando das atribuições que
lhe são conferidas pelo art. 13, item
XII, do Regimento Interno, e,
Considerando que a presente
Resolução de iniciativa do Mercado
Feiúdas de Souza Lima, quando
de seu tráfego na Casa, cumpriu as
formalidades constantes dos arts. 166,
§. 1º e 2º, 167 e demais disposições
regimentais a respeito;

Deputa e promulga a seguinte
Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título
de Cidadão Honorário de Javras ao
senhor Sebastião Jacy Montes.

art. 2º - A outorga solene do título será em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Jauras;

art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Jauras, entrará em vigor no dia 25 de outubro de 1976, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Jauras, em
25 de outubro de 1976

J. Valdir Ami - Presidente

Djalma Dias de Oliveira,
Secretário

Resolução nº 073/76

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Professor Parafal de Oliveira Lima."

A Câmara Municipal de Jauras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item